



LEI N° 01020/2019

(Projeto de Lei n.º 023/2018 - Autor: Vereador Malbatahan Pinto Filgueiras Neto)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser denominada como Rua José Fransquiran Bandeira dos Santos, o qual começa nos lotes 02 da quadra A6 e 01 da quadra B6. Terminando entre os lotes 03 da quadra A6 e 17 da quadra B6 na Vila dos Pescadores em Jacumã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 16/04/19

Diário Oficial nº: 1.503